

DEMUTRAN-PONTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA - Convênio 019/2017-Detran/PR

AZO8C48 BDF2F58 BEO4G13

COMUTRAN-CASTRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - Convênio 019/2017-Detran/PR

AGB8555 AII5510 AQK6F98 AVI0934 AWU0773 AZN2A66 BBD5H19 ETM0A77

DEPALTRAN-PALMAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Convênio 019/2017-Detran/PR

QJF9433

SMITRANS - S. M. IGUAÇU - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU - Convênio 019/2017-Detran/PR

JMZ5569

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detran.pr.gov.br.

113946/2021

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº15/2021

EDITAL: Edital de Credenciamento nº 02/2019 – DETRAN/PR.
OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais devidamente matriculados na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, para atuarem nos leilões administrativos realizados pelo DETRAN/PR.
LEILOEIRO CREDENCIADO: Ricardo Ferreira Gomes.
AUTORIZAÇÃO: Sr. Wagner Mesquita de Oliveira – Diretor Geral do DETRAN/PR, em 19/07/2021.
VIGÊNCIA: O credenciamento terá vigência de 12 (doze) a partir de sua publicação.

114034/2021

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

- I – Considerando a Audiência Pública n.º 03/2021, realizada em 15/07/2021;
II – Considerando o princípio da boa-fé e transparência na tomada de decisões públicas;
III – Considerando a necessidade de manutenção dos serviços prestados pelas clínicas médicas e psicológicas;
IV – Considerando o interesse de pronunciamento, manifestado pelas entidades que alegaram não ter conhecimento da publicação do Edital, embora comprovada a publicação do mesmo, conforme estabelece a legislação;
V – **PRORROGO** por 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente convocação, o prazo para recebimento de contribuições referente Edital de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito, denominadas Clínicas de Trânsito, visando ampliar a discussão sobre o instrumento convocatório.
VI – À Coordenadoria Administrativa para conhecimento e providências cabíveis.

Wagner Mesquita de Oliveira
Diretor-Geral do DETRAN-PR

Protocolo n.º 15.960.920-0

114195/2021

FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 811/2021 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 17.514.537-0 **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de amido de milho, canjiquinha fina ou média, farinha de mandioca branca ou torrada, farinha de mandioca flocada – tipo biju, farinha de milho flocada – tipo biju, farinha de trigo – tipo I, fermento químico em pó, fubá de milho comum, trigo para quibe e sagu, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 04/08/2021, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.854.700,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 19/07/2021. Comissão Permanente de Licitação.

113421/2021

NOTIFICAÇÃO

Artur Mann Neto, Coordenador da Fiscalização do Departamento de Engenharia - FUNDEPAR nomeado pela **Portaria nº 217/2020-FUNDEPAR**, NOTIFICA a empresa Tera Lux – Instalações Elétricas Eireli Ltda - ME, CNPJ nº 26.121.688/0001-51, na pessoa de seu representante legal o Senhor Thalys dos Reis Bratífich, portador do CPF nº 114.368.719-13, que o **Contrato nº 494/2020 - FUNDEPAR**, cujo objeto é execução dos serviços de engenharia de reparos Colégio

Estadual Diamante D'Oeste conforme relatado no protocolado nº 17.494.954-9 e seus anexos, será rescindido de forma **UNILATERAL**, nos termos do artigo 129, incisos I e IV, C/C artigo 130, inciso I, ambos da Lei nº 15.608/2007. Fica também NOTIFICADA a se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, quanto a rescisão do referido contrato, apresentando suas razões por meio eletrônico funde.par.contratos@funde.par.pr.gov.br, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador, no horário de expediente (8:30 às 17:30 horas) no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, sito à Rua dos Funcionários, 1323, Cabral, Curitiba, Paraná, 1º andar, sala 108, fone (41) 3250 – 8243.

113991/2021

IAPAR

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DO PARANÁ – IAPAR/EMATER -EXTRATO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR/EMATER - **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA (COOPERALFA) – CNPJ 83.305.235/0137-92 - Processo 34248 – protocolo 17.866.326-7 - **OBJETO:** 80 kg de semente de soja - Valor: R\$968,00 (Novecentos e Sessenta e Oito Reais) - Empenho: 21003887 - Fonte de recursos: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/SETI/SENAR PR/LATOSSOLO

Londrina, 20 de Julho de 2021
NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente

114136/2021

Instituto Água e Terra - IAT

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE CONVÊNIO**

**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM
ÁREA RURAL**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Guaraniçu.
ASSINANTES: Prefeito Municipal Sr. Osmário de Lima Portela do Município de Guaraniçu e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

OBJETO: 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

CONVÊNIO: 110/2021

PROTOCOLO Nº: 17.240.765-0

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE ARRANJOS MUNICIPAIS
ADEQUADOS À COLETA SELETIVA**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Mallet.
ASSINANTES: Prefeito Sr. Moacir Alfredo Szinvelski do Município de Mallet e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.
OBJETO: 1º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo de vigência e alteração do Plano de Trabalho e do gestor e fiscal do IAT.

CONVÊNIO: 229/2020 **PROTOCOLO:** 17.873.498-9

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescido por mais 319 (trezentos e dezenove) dias a vigência do convênio, ou seja, de 15/08/2021 até 30/06/2022.

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE ARRANJOS MUNICIPAIS
ADEQUADOS À COLETA SELETIVA**

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Clevelândia.
ASSINANTES: Prefeita Sra. Rafaela Martins Losi do Município de Clevelândia e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.